



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.608/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **REGINA LEIKO NISHIMURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **REGINA LEIKO NISHIMURA**, matrícula nº 996700, nomeada em 11.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 09.07.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / julho / 20 24
DE N.º 13073
UMUARAMA 17 / 07 / 20 24
Natalia
JORNAL DE ATOS OFICIAIS